



CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
ESTADO DE RONDÔNIA

EMENDA SUPRESSIVA N° 003/2025

“Ao Projeto de Lei nº 014/GBVHRF/2025 que dispõe sobre o direito dos funcionários da Secretaria Municipal de Educação, que atuam em escolas da zona rural, de utilizarem o transporte escolar público para fins de trabalho e determina a disponibilização de transporte alternativo, caso haja negativa de uso do transporte escolar.”

Suplme-se; o artigo 3º do projeto de lei nº 14/2025 que dispõe:

“Caso a Secretaria Municipal de Educação não autorize o uso do transporte escolar público pelos servidores para deslocamento até a escola rural, fica o município obrigado a disponibilizar um veículo adequado para garantir o transporte dos funcionários, sem custo para os mesmos.”

Justificativa

A presente emenda supressiva tem como objetivo retirar a obrigatoriedade imposta ao Município de disponibilizar veículo exclusivo para o transporte de servidores até escolas da zona rural. Isso porque, na prática, muitas vezes o Município não dispõe de veículos suficientes para atender tal determinação, o que poderia gerar dificuldades operacionais e comprometer a execução de outras atividades essenciais.

Palácio Agostinho Becker, Cujubim – RO, 03 de outubro de 2025.

**RENATA VIANA FERREIRA
VEREADORA**

AVENIDA CONDOR N° 1233, CEP – 78945-800, TEL. (0##69) 3582-2055,
CUJUBIM – RO. contato@camaradecujubim.ro.gov.br





Município de Cujubim

84.736.941/0001-88
Rua Condor, 2588 - Centro
www.cujubim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	003	03/10/2025
ID:	416467	Processo
CRC:	BA517C81	Documento
Processo:	0-0/0	 
Usuário:	RENATA VIANA FERREIRA	
Criação:	03/10/2025 12:10:05	Finalização: 03/10/2025 12:12:41
MD5:	832100B7C8161FA5ADB97410954C099B	
SHA256:	EDC79C2CA93A600D73A35D5B1A84DDA839EE639318CB8056E294E2E713BE3B89	

Súmula/Objeto:
emenda supressiva

INTERESSADOS

RENATA VIANA FERREIRA	CUJUBIM	RO	03/10/2025 12:11:54
-----------------------	---------	----	---------------------

ASSUNTOS

OFÍCIO	03/10/2025 12:12:06
--------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	RENATA VIANA FERREIRA	VEREADOR	03/10/2025 12:12:51
--	-----------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 781/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cujubim.ro.gov.br informando o ID 416467 e o CRC BA517C81.